



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 23

26 de Março de 2021

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N. 86/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Senhor **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente deve anular a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

II – Considerando o princípio da autotutela que a administração detém, a qual lhe garante a possibilidade de rever, até mesmo de ofício, ato ou conduta irregulares ou inoportunos, podendo revogar os irregulares ou inoportunos e anular os ilegais;

III – Considerando o Parecer Jurídico que opina pela Anulação da Licitação, com base na alteração da modalidade da licitação.

DECRETA:

Art. 1º -Fica declarado anulado do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 06/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis automotor em bomba, para fornecimento parcelado de Diesel S-10, conforme Termo de Referência.

Art. 2º - Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 25 de março de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

